



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
- CÂMARA MUNICIPAL -

# EDITAL

N.º 25/2010, 29 de Setembro

REUNIÃO (ORDINÁRIA), A REALIZAR NO DIA 06-10-2010

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal supra,

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 06 de Outubro de 2010 (Quarta-Feira), pelas 10,30 horas, se realizará no Edifício dos Paços do Município, a 23ª reunião (ordinária) desta Câmara Municipal, do ano de 2010, com a seguinte

## ORDEM DE TRABALHOS

### I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1. Resumo diário da Tesouraria
- 1.2. Expediente geral
- 1.3. Intervenções dos membros

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1. Internamento do Centro de Saúde

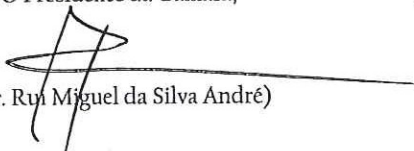
### III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Por se tratar de uma reunião ordinária, a mesma é pública, nos termos do disposto no nº3, do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 29 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Rui Miguel da Silva André)





*Presidência*

## Moção

Considerando:

1 - A importância que os serviços essenciais de saúde representam para as populações, principalmente em áreas do interior, como é o caso do concelho de Monchique, onde se evidenciam ainda grandes carências ao nível de respostas adequadas às necessidades de saúde da população;

2 - As várias notícias, recentemente publicadas em diversos órgãos de comunicação social, dão conta de uma forma um pouco imprecisa, de que a Unidade de Internamento do Centro de Saúde de Monchique poderá encerrar;

3 - Que esta situação, a confirmar-se, constitui uma grande perda ao nível dos cuidados de saúde no concelho, ao mesmo tempo que agrava a percepção dos munícipes de perda de incentivos à continuação no interior, agravando sentimentos de pobreza e isolamento desta população, ao mesmo tempo que esta decisão iria certamente contribuir para a Desigualdade no Acesso aos Cuidados de Saúde, quando o é o próprio Governo a defender publicamente a "Igualdade no Acesso aos Cuidados de Saúde de Todos os Cidadãos";

4 - Que até ao momento não recebeu este Município qualquer informação oficial de intenção de encerramento desta Unidade de Internamento, não permitindo assim um diálogo consistente e assumido entre todos os agentes locais e o Conselho Directivo da ARS Algarve;

5 - Que importa perceber quais as verdadeiras razões que levam a ARS Algarve a reorganizar a saúde no concelho, numa altura em que estão em fase de arranque algumas respostas sociais e de saúde, concretamente uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

6 - Que ao longo de décadas, têm o antigo Hospital da Misericórdia e o Centro de Saúde estado ao serviço da população de Monchique, em particular dos mais necessitados e que menos meios têm para recorrer a outros espaços ou do SNS ou do sector privado.

Recentemente, o espaço do Centro de Saúde foi submetido a obras que proporcionaram melhores condições de funcionamento e foi agilizada a sua organização. O Centro de Saúde, o seu ambulatório e internamento, é servido por

um conjunto de profissionais, médicos, enfermeiros e outros, de reconhecida competência e dedicação aos seus doentes e à terra que adoptaram como sua.

No entanto, apesar da evolução positiva dos espaços físicos e dos recursos humanos, tem vindo o sector da saúde em Monchique a sofrer sucessivas ameaças e reveses. Depois do encerramento do atendimento permanente, isolando ainda mais uma população idosa e dependente, chega agora a hora de encerrar o internamento, a acreditar nas afirmações da Directora do ACES do Barlavento;

Em face do exposto, o Executivo da Câmara Municipal de Monchique, reunido no dia 06 de Outubro de 2010, delibera:

- 1 - Manifestar o seu mais profundo desagrado e repudiar qualquer medida que conduza ao eventual encerramento da Unidade de Internamento do Centro de Saúde de Monchique;
- 2 - Exigir o aumento da capacidade de internamento no concelho, atendendo ao elevado número de utentes que se encontram internados longe da sua terra, das suas raízes e famílias;
- 3 - Manifestar a sua disponibilidade para dialogar e encontrar uma solução que não passe pelo encerramento desta Unidade de Internamento, até que estejam criadas outras condições no concelho que possam dar resposta às grandes carências de equipamentos na área da saúde;
- 4 - Manifestar o seu interesse em convocar uma Reunião Extraordinária do Executivo Municipal a realizar com a máxima urgência e para a qual seja convidado o Presidente do Conselho Directivo da ARS Algarve, Dr. Rui Lourenço.

Em suma, os eleitos locais não pretendem que um serviço de internamento funcione a qualquer custo e em quaisquer condições. A defesa da saúde da população assim o exige. Porém, não é aceitável transformar um serviço que apresenta carências em nada. Há alternativas, e o Município de Monchique está disponível para, em diálogo com a ARS, IPSS locais e outros eventuais parceiros, encontrar uma solução que permite assegurar a manutenção de cuidados, nomeadamente a transformação daquele espaço numa Unidade de Cuidados Continuados, sendo feita a transição de forma ponderada, sem causar alarme social, nem pôr em causa a continuidade de cuidados.

Monchique, 06 de Outubro de 2010

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.